



## **REGULAMENTO OFICIAL CORRIDA PIRIPIRI RUNNING**

### **CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA**

**Artigo 1º.** A 3ª EDIÇÃO DA CORRIDA DE RUA PIRIPIRI RUNNING, será realizada no dia **15 DE DEZEMBRO DE 2024** pelo Grupo Piripiri Running, em PIRIPIRI-PI. Terá como Diretor de prova Aurélio Magalhães de Sousa, membro do Grupo Piripiri Running (86999744505, e-mail: piripirirunning@gmail.com).

**Artigo 2º.** O horário de **largada** da corrida será às 06H, na Av. Deputado Raimundo Holanda.

**Parágrafo único.** O horário da largada será rigorosamente obedecido.

**Artigo 3º.** O evento terá 02 percursos: CORRIDA de 10KM e CORRIDA de 5KM.

**Artigo 4º.** A corrida terá duração de 60 minutos para o percurso de 5km, 120 minutos para a corrida de 10Km e haverá medalhas de participação para os atletas que completarem o percurso.

**Artigo 5º.** A CORRIDA será disputada nas categorias GERAL nas modalidades de 5km e 10Km (cinco quilômetros e dez quilômetros) e categorias por FAIXA ETÁRIA 5km e 10Km individual masculino e individual feminino. E categoria especial (atleta portador de necessidades especiais – PNE)

### **CAPÍTULO II – ESTRUTURA GERAL**

**Artigo 6º.** Será oferecido Posto de Hidratação a cada **2,5 km** e na arena de chegada.

**Parágrafo único.** Haverá banheiros químicos na arena locados pela organização. E ainda, quando possível, oferecidos a mais dentro da propriedade do evento.

### **CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES E VALORES**

**Artigo 7º.** Poderá participar da corrida o atleta que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

**Artigo 8º.** As inscrições serão realizadas na plataforma [www.xcrono.com.br](http://www.xcrono.com.br), tendo seu início no dia **19/09/2024** e encerramento **23h59min59seg do dia 30/11/2024**, ou a qualquer tempo quando for atingido o número máximo de escritos. Será limitado o número de inscrições para 300 (trezentos) atletas, podendo ser alterado a critério da organização.

**Artigo 9º.** Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual, válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.



**Artigo 10º.** As inscrições terão os seguintes valores:

**I.O PRIMEIRO LOTE (PROMOCIONAL):**

- **KIT PREMIUM: R\$89,90 + TAXA DO SITE;**

**II.O SEGUNDO LOTE:**

- **KIT PREMIUM: R\$119,90 + TAXA DO SITE.**
- **KIT BASIC: R\$79,90 + TAXA DO SITE.**

**Parágrafo único.** O custo da inscrição será de 50% para PNE e atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a lei nº 10.741 de 2003.

**Artigo 11º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento o (a) atleta aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

**Parágrafo único.** De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua de 5Km é de 14 (quatorze) anos. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida **mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal.**

**Artigo 12º.** A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 13º.** A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art.49 do Código de Defesa do Consumidor.

#### **CAPÍTULO IV - ENTREGA DE KITS**

**Artigo 14º.** A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, em suas redes sociais.

**Artigo 15º.** Não serão entregues kits após a data limite, no dia do evento e nem após o evento;

**Artigo 16º.** O **KIT PREMIUM** da corrida será composto por um número de peito, chip, camisa, um par de meia e medalha (pós prova), o **KIT BASIC** será composto por um número de peito, chip e medalha (pós prova).

**Artigo 17º.** No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

**Artigo 18º.** Os atletas são livres para correr com suas próprias camisas de grupos e assessorias.



## CAPÍTULO V - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

**Artigo 19º.** O sistema de cronometragem a ser utilizado será o *transponder* (chip) da empresa **Xcrono Cronometragem Esportiva**.

**Artigo 20º.** O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**Artigo 21º.** O uso do chip e número de peito é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

**Artigo 22º.** O prazo para alteração de percurso somente até o dia 30/11/2024.

**Artigo 23º.** Não será permitido transferência de inscrição na semana que antecede o evento, no dia da entrega de kits e no dia do evento.

**Artigo 24º.** O chip deverá ser fixado no local indicado pelas instruções do fabricante.

§1º A utilização do *transponder* (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

## CAPÍTULO VI - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

**Artigo 25º.** Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 5h30, quando serão dadas as instruções finais.

**Artigo 26º.** É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado nas redes sociais da organização.

**Artigo 27º.** Não é autorizado o acompanhamento ou auxílio dos atletas por treinadores/assessoria ou qualquer outro atleta que não esteja inscrito na prova, podendo ser este atleta desclassificado.

**Artigo 28º.** O (a) Atleta que desviar do percurso ou retornar antes do ponto indicado **será penalizado com desclassificação**, não sendo considerado seu tempo final para fins de ordem de classificação.



**Artigo 29º.** Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

**Artigo 30º.** Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

## **CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO E CATEGORIAS**

**Artigo 31º.** As premiações desta corrida serão assim distribuídas:

I - Os 3 (três) primeiros ATLETAS colocados na modalidade GERAL MASCULINO e GERAL FEMININO na corrida de **5km e 10km**, receberão as seguintes premiações:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º LUGAR GERAL	R\$ 300,00 + Troféu
2º LUGAR GERAL	R\$ 250,00 +Troféu
3º LUGAR GERAL	R\$ 200,00 +Troféu

II - Os 3 (três) primeiros atletas PNE colocados na modalidade GERAL MASCULINO E GERAL FEMININO na corrida de **5km e 10km**, receberão troféu.

III – Os 3 (três) primeiros atletas colocados nas **FAIXA ETÁRIA MASCULINO E FEMININO** na corrida de **5km e 10km** receberão troféu.

IV – Os 3 (três) primeiros atletas colocados na **FAIXA ETÁRIA JUVENIL( 14 a 17 anos)** MASCULINO E FEMININO na corrida de **5km** receberão troféu.

**Artigo 32º.** Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada (10Km, 5Km), que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.



**Artigo 33º.** As 3 (três) primeiras colocações masculina e feminina de **10km e 5km** serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do **tempo bruto**, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

**Artigo 34º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados logo após o término da prova e disponibilizado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova, nas redes sociais.

## **CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 35º.** O atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos ou publicitários relativos à corrida.

## **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 36º.** O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Artigo 37º.** A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

### **Termo de Responsabilidade:**

*Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:*

- 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km e 10km.*
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.*
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o Grupo Piripiri Running, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.*



4. *Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.*
5. *Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.*
6. *Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.*
7. *Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.*
8. *Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o Grupo Piripiri Running, organizadores, mídia e patrocinadores.*
9. *Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.*

**PIRIPIRI  
RUNNING**